

ELEIÇÕES 2018

De olho no calendário: prazo para solicitar título de eleitor termina no próximo mês

Cidadãos também devem ficar atentos a outras datas importantes divulgadas pelo TSE

Karine Knust

karine@avozdaserra.com.br

O ano de 2018 ainda promete ser bem agitado. Além dos tradicionais eventos que deixam a rotina da população um pouco diferente, como o carnaval, esse ano também teremos outras datas marcantes: a Copa do Mundo e as eleições gerais, em outubro. Em 2018, será preciso decidir quais políticos ocuparão os cargos de presidente da República, governador, senador, deputados federais e estaduais, pelos próximos quatro anos. Mas antes de comparecer ao local de votação, o cidadão precisa ficar atento ao calendário eleitoral divulgado pelo

quem pretende votar requerer o título de eleitor, alterar dados cadastrais ou fazer a transferência do domicílio eleitoral. A data também é o prazo final para o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida solicitar sua transferência para seção com acessibilidade e, ainda, para que presos provisórios e adolescentes internados possam regularizar a situação eleitoral para então poderem votar nas Eleições 2018.

A partir do dia 17 de julho será a vez de se habilitar para o voto em trânsito, que é a possibilidade de votar fora do domicílio eleitoral. Vale lembrar que a modalidade vale apenas para o voto ao cargo de presidente da República e para os cargos de

na internet (desde que não paga), entre outros. No dia 31 de agosto terá início a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV. Vale lembrar também que para esse tipo de propaganda, o período permitido para veiculação foi reduzido, caindo de 45 para 35 dias. Quanto aos polêmicos debates no rádio e televisão o prazo máximo para a realização é 4 de outubro, três dias antes do pleito.

A partir de 22 de setembro, inclusive, nenhum candidato poderá ser detido ou preso, salvo em casos de flagrante. O mesmo vale para os eleitores, que a partir de 2 de outubro também não poderão ser detidos, a menos que tenham sido pegos em flagrante ou tenham sentença criminal

Mudança de nome social

Uma nova data foi incluída no calendário eleitoral deste ano. É a que se refere a mudança de nome social e gênero para eleitores transexuais e travestis. O prazo para realizar as alterações começou na última terça-feira, 3. O nome utilizado pelo cidadão que optar pela mudança será informado no título de eleitor e no caderno de votação.

O prazo para realizar a alteração junto a Justiça Eleitoral é 9 de maio. Vale lembrar que a mudança é autodeclaratória, ou seja, não é preciso que a pessoa trans tenha um documento oficial com o nome social. A decisão de possibilitar essa novidade foi tomada pelo TSE, no dia 22 de março. De acordo com o órgão, a medida visa respeitar a Constituição Federal.

Para fazer a mudança, basta o transexual ou travesti apresentar um documento de identificação com foto ao cartório ou posto de atendimento da sua zona eleitoral. A medida possibilita ainda mudar só o nome social, sem precisar alterar o gênero. Serão vetados apenas nomes degradantes,

considerados ridículos ou que atentem contra o pudor. Além de ser informado no título, o nome de registro civil vai ser usado para fins administrativos da Justiça Eleitoral e na lista usada pelo mesário para que, caso a pessoa esqueça o título de eleitor, mas possua outro documento com o nome de registro, tenha o direito de votar assegurado.

O prazo, dia 9 de maio, é o mesmo para que candidatas e candidatas trans e travestis mudem a identidade de gênero. Segundo o TSE, a mudança é importante porque será levada em conta para o cálculo da cota mínima de 30% de candidaturas para cada gênero, feminino e masculino. Se o candidato trans não mudar o gênero e o nome social no título, mas quiser usar o nome social na urna, aí o prazo vai até o dia 15 de agosto, que é o tempo para registro de candidatura em geral. O prazo até 9 de maio é só para usar o nome social na eleição deste ano. Em novembro, será reaberta essa possibilidade para todas as pessoas trans.

ua no eleitoral divulgada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que têm prazos que terminam bem antes do Dia D das eleições.

Este sábado, 7, por exemplo, é o último dia para quem deseja se filiar a algum partido político. O mesmo prazo é dado para obtenção, junto à Justiça Eleitoral, do registro dos estatutos dos partidos políticos que pretendem entrar na disputa. Já o dia 9 de maio será a última chance de

publca e acontece nas capitais e municípios com mais de 100 mil eleitores. Uma vez cadastrado, o eleitor fica automaticamente apto a votar no local onde informou que estará no dia do pleito e será desabilitado para votar na sua seção de origem.

A partir do dia 16 de agosto, os candidatos estarão liberados para realizar propaganda eleitoral, através de comícios, carreatas, distribuição de material gráfico e propaganda

condenatória por crime inafiançável. Um dia antes das eleições, 6 de outubro, é a data limite para a distribuição de material gráfico e a promoção de caminhada, carreatas, passeata ou carro de som que transite pela cidade divulgando jingles ou mensagens de candidatos. O primeiro turno está marcado para 7 de outubro. Caso haja necessidade de segundo turno eleitoral, ele deve acontecer no dia 28 do mesmo mês.

Extinção de zona eleitoral

No fim do ano passado, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) anunciou a extinção da 81ª Zona Eleitoral de Nova Friburgo. Com a medida, todos os eleitores dela foram automaticamente remanejados para a 222ª Z.E. O TRE-RJ alegou que a mudança visa “aprimorar o trabalho e economizar gastos com as zonas eleitorais”.

Apesar do fechamento da 81ª Z.E., o TRE-RJ informou que os locais de votação dos eleitores não devem ser alterados, mas é recomendável conferir o endereço da seção antes do pleito. Apenas no estado do Rio, cerca de 100 zonas eleitorais foram extintas no último ano. Com o zoneamento em todo o país, o TSE estima economizar R\$ 74 milhões ao ano.

Vale lembrar que zona eleitoral e seção eleitoral não são a mesma coisa. A primeira diz respeito a região gerenciada pelo cartório eleitoral, que centraliza e coordena os eleitores ali domiciliados. Já a segunda (seção eleitoral) é o local onde eleitores votam.

No primeiro dia de fiscalização, ambulantes continuavam ocupando ruas do Centro

Dayane Emrich

dayane@avozdaserra.com.br

Ontem, 5, primeiro dia de atuação da Guarda Municipal na fiscalização do comércio irregular, as ruas de Nova Friburgo continuaram ocupadas por ambulantes não cadastrados pela prefeitura, que vendem livremente vários produtos no centro da cidade. Desde o mês passado, a prefeitura anunciou que iria intensificar o controle ao comércio ambulante, e nesta quinta-feira, 5, publicou no Diário Oficial, em A VOZ DA SERRA, um decreto determinando que a fiscalização em conjunto com os agentes da Subsecretaria de Posturas passasse a ser feita

elas a Avenida Alberto Braune e as praças Dermeval Barbosa Moreira e Getúlio Vargas, onde um grande número de ambulantes costumam ficar, e não encontrou nenhum agente da Guarda. Passamos pelos locais pelo menos três vezes, e constatamos que os ambulantes que comercializam os mais diversos tipos de mercadorias, desde utilidades domésticas a artesanatos e roupas, estavam atuando normalmente.

Questionado pela nossa equipe sobre o trabalho ilegal, um deles, que comercializava guarda-chuvas próximo ao Banco do Brasil, comentou: “Não estou roubando e nem matando; estou correndo atrás do meu, tentando

que assumiu ontem o cargo, mas ele não comentou o assunto. A reportagem procurou também a prefeitura para saber se houve alguma apreensão de mercadoria no primeiro dia de atuação da Guarda no combate ao comércio irregular. O governo municipal, entretanto, não esclareceu a participação do GTAM na fiscalização, informando apenas que: “A Prefeitura de Nova Friburgo informa que periodicamente realiza ações de fiscalização pelas ruas do município a fim de combater o comércio clandestino, já que os ambulantes que não possuem autorização para fazer este tipo de atividade não tem respeitado o Código de Posturas. Indivíduos

e chapéus. O trabalho continua sendo realizado nas ruas do município e ainda não foi fechado o balanço da ação”.

O QUE DIZ O DECRETO

De acordo com o decreto, publicado na página 7 de A VOZ DA SERRA desta quinta-feira, 5, da data em diante, os agentes poderiam fiscalizar sozinhos ou em apoio aos fiscais de posturas a atuação de vendedores ambulantes não cadastrados e apreender mercadorias irregulares comercializadas nas ruas do município.

Conforme o documento, as mercadorias recolhidas serão le-



HENRIQUE PINHEIRO

Uma das primeiras providências foi a afixação de placas com alertas sobre a atuação de ambulantes não cadastrados

da Guarda Municipal recebem foram afixados em locais de grande movimento de transeuntes e

também do Grupamento Tático Municipal (GTAM), da Guarda Municipal.

Apesar do novo decreto já está em vigor, a reportagem de A VOZ DA SERRA percorreu nesta quinta-feira, pela manhã e à tarde, algumas ruas da cidade, entre

ganhar dinheiro para sustentar minha família. É complicado: tanta gente fazendo coisa errada por aí. Por que mexer com quem está trabalhando?”, disse ele.

A reportagem entrou em contato com o novo comandante da GTAM, Carlos Fernando de Frei-

reincidentes tendo sido encaminhados à Delegacia de Polícia, onde respondem por crime de desobediência ao servidor público. Na tarde de quarta-feira, 4, foi apreendida grande quantidade de meias, guarda-chuvas, carregadores de celular, cobertores, redes, tapetes

vadas para a Guarda Municipal e entregues, através de doação, a instituições filantrópicas, de assistência social, de caridade e públicas, após aprovação prévia da Fiscalização Sanitária sobre a possibilidade de uso e consumo. O decreto prevê que os agentes

o mapeamento do comércio ambulante regular do município.

Entre as medidas já realizadas pela prefeitura para coibir o comércio de ambulantes não cadastrados está a instalação de placas com avisos sobre a ilegalidade da ação. Os informes

preferidos pelos vendedores, na Praça Getúlio Vargas e Avenida Alberto Braune. Apesar disso, a maioria deles ignorou as placas. “Não vi. Mas mesmo se tivesse visto, continuaria vendendo. É daqui que tiro meu ganha pão”, exclamou um ambulante.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 036/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais seguintes: instalações elétricas, sistema de telefonia, sistema de câmeras de segurança, portões eletrônicos do estacionamento, rede lógica de dados, instalados no Prédio do Poder Legislativo de Nova Friburgo. Recursos interpostos pelas empresas: FRANCISCO DE SOUZA BASTOS e SINGULAR DE FRIB. SEG. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA. Resultado do julgamento: A pregoeira manteve sua decisão, registrada

na ata do certame. A luz de tudo que foi exposto, e que encontra-se à disposição dos interessados nos autos do processo, e com orientação da Procuradoria, conheço dos recursos interpostos, porém, no mérito, nego-lhes provimento, mantendo-se, na íntegra, a decisão exarada pela Pregoeira, homologando o presente certame. Vencedor: SINGULAR DE FRIBURGO SEG. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 12.111.973/0001-87. Endereço: Rua Souza Cardoso, nº 04, Centro – Nova Friburgo/RJ. Valor global do contrato: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Nova Friburgo, 04/04/2018.

VEREADOR ALEXANDRE CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 045/2018. Objeto: Compra

de quadros com vidros e molduras para moções de louvor e outras homenagens. Vencedor: VIDRAÇARIA PAISSANDÚ LTDA ME CNPJ: 30.519.227/0001-09. Endereço: Praça Marcílio Dias, 74 – Centro – Nova Friburgo - RJ. Valor: R\$ 36.460,40 (trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos). Nota de empenho original: 111/2018. Dotação orçamentária 3.3.90.30.00 (material de consumo). Programa de Trabalho: 0101.01.031.021.2160. Despacho: “Ante os pronunciamentos da Procuradoria e do Controle Interno desta Casa, ambos se manifestando favoráveis à correção deste procedimento, seja em relação aos aspectos formais, seja em relação à proposta e ao resultado, HOMOLOGO o presente certame. Nova Friburgo, 03/04/2018”.

VEREADOR ALEXANDRE CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo